



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º MESÁRIO**, da seção **294**, do local de votação **ESC. EST. POLIVALENTE DE AMARALINA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

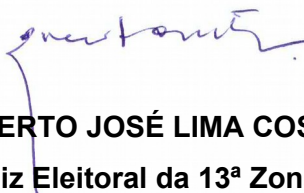
NOME: **FERNANDA SILVA ALVES**

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: **85517990523**

PLEITO: **ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018**

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º SECRETÁRIO**, da seção **294**, do local de votação **ESC. EST. POLIVALENTE DE AMARALINA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

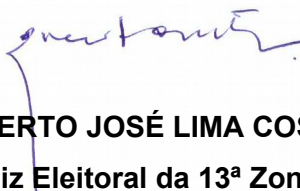
NOME: **EDERVAL PASSOS ROCHA**

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: **163188590590**

PLEITO: **ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018**

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **2º MESÁRIO**, da seção **294**, do local de votação **ESC. EST. POLIVALENTE DE AMARALINA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

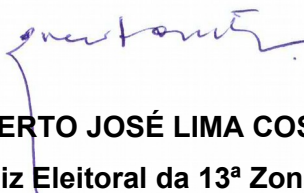
NOME: DAIANE FELICIANO SANTOS

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 142365650531

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **PRESIDENTE**, da seção **294**, do local de votação **ESC. EST. POLIVALENTE DE AMARALINA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

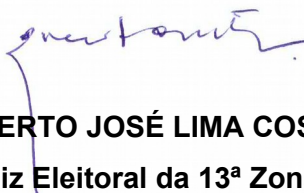
NOME: JILDEON CONCEICAO DE SOUZA

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 116676040531

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º MESÁRIO**, da seção **295**, do local de votação **ESC. EST. POLIVALENTE DE AMARALINA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

NOME: LUCAS SALLES WENDELBERGER

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 80889270515

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018

ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º SECRETÁRIO**, da seção **295**, do local de votação **ESC. EST. POLIVALENTE DE AMARALINA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

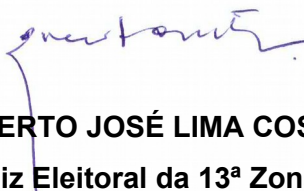
NOME: WALDINETE DE SANTANA CARVALHO MACIEL

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 8941690566

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **2º MESÁRIO**, da seção **295**, do local de votação **ESC. EST. POLIVALENTE DE AMARALINA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

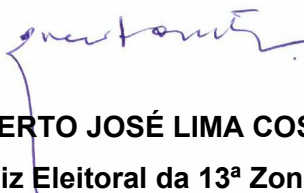
NOME: JOELMA PEREIRA DA CRUZ SANTOS

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 77582050558

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **PRESIDENTE**, da seção **295**, do local de votação **ESC. EST. POLIVALENTE DE AMARALINA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

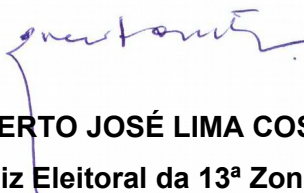
NOME: **ANTONIO PEREIRA**

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: **86430320574**

PLEITO: **ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018**

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º MESÁRIO**, da seção **296**, do local de votação **ESC. EST. POLIVALENTE DE AMARALINA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

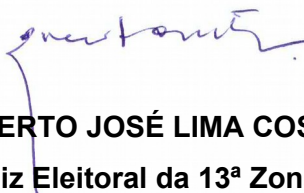
NOME: REINALDO LIMA DE SOUZA

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 71426870566

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º SECRETÁRIO**, da seção **296**, do local de votação **ESC. EST. POLIVALENTE DE AMARALINA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

NOME: EDUARDO MONTES SANTOS

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 111028510550

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018

ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **2º MESÁRIO**, da seção **296**, do local de votação **ESC. EST. POLIVALENTE DE AMARALINA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

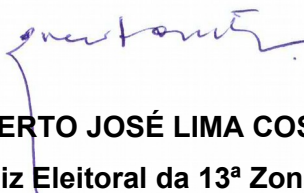
NOME: GRACE KELLY MELO DOS SANTOS

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 160014000507

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **PRESIDENTE**, da seção **296**, do local de votação **ESC. EST. POLIVALENTE DE AMARALINA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

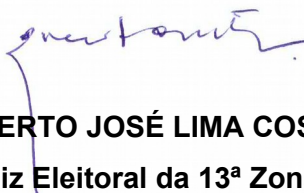
NOME: MILENA FERREIRA DE JESUS

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 134237440574

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º MESÁRIO**, da seção **297**, do local de votação **ESC. EST. POLIVALENTE DE AMARALINA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

NOME: **FLAVIO ANTONIO DA SILVA**

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: **96245140507**

PLEITO: **ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018**

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018

ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º SECRETÁRIO**, da seção **297**, do local de votação **ESC. EST. POLIVALENTE DE AMARALINA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

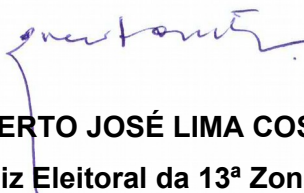
NOME: **JACILEIDE NOGUEIRA GOMES**

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: **65330900507**

PLEITO: **ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018**

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **2º MESÁRIO**, da seção **297**, do local de votação **ESC. EST. POLIVALENTE DE AMARALINA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

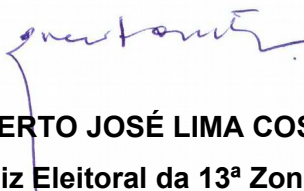
NOME: **ARACELIA CAPINAM DA SILVA**

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: **8942440574**

PLEITO: **ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018**

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **PRESIDENTE**, da seção **297**, do local de votação **ESC. EST. POLIVALENTE DE AMARALINA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

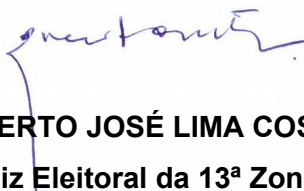
NOME: EDNALDO SILVA DO NASCIMENTO

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 36610270558

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º MESÁRIO**, da seção **298**, do local de votação **ESC. EST. POLIVALENTE DE AMARALINA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

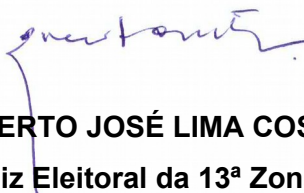
NOME: IVONEI SANTANA DO NASCIMENTO

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 28866350558

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º SECRETÁRIO**, da seção **298**, do local de votação **ESC. EST. POLIVALENTE DE AMARALINA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

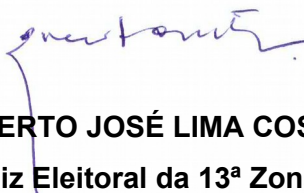
NOME: **JURANDIR FERREIRA DAS NEVES**

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: **41826480558**

PLEITO: **ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018**

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **2º MESÁRIO**, da seção **298**, do local de votação **ESC. EST. POLIVALENTE DE AMARALINA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

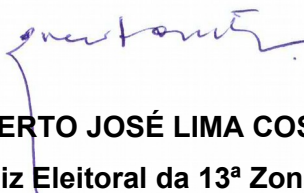
NOME: **GILBERTO DOS SANTOS JUNIOR**

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: **84304920582**

PLEITO: **ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018**

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **PRESIDENTE**, da seção **298**, do local de votação **ESC. EST. POLIVALENTE DE AMARALINA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

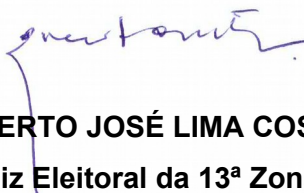
NOME: EDCLAUDIO DE JESUS SENA

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 63951220531

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º MESÁRIO**, da seção **299**, do local de votação **ESC. EST. POLIVALENTE DE AMARALINA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

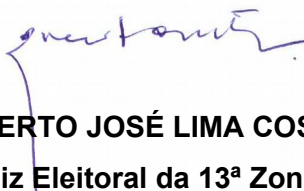
NOME: FRANCISCO ALVES DE SOUZA FILHO

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 112117320558

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º SECRETÁRIO**, da seção **299**, do local de votação **ESC. EST. POLIVALENTE DE AMARALINA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

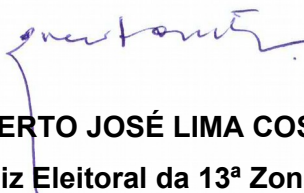
NOME: ROMILDO MARCOS DE ARAUJO

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 65668310566

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **2º MESÁRIO**, da seção **299**, do local de votação **ESC. EST. POLIVALENTE DE AMARALINA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

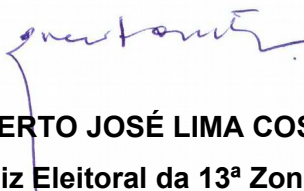
NOME: CRISTIANE BEZERRA DA SILVA BORGES

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 93183550507

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **PRESIDENTE**, da seção **299**, do local de votação **ESC. EST. POLIVALENTE DE AMARALINA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

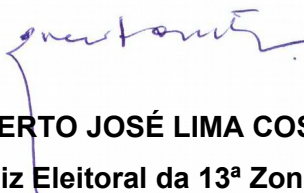
NOME: ANTONIO CARLOS DOS ANJOS

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 60826480574

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º MESÁRIO**, da seção **300**, do local de votação **ESC. EST. POLIVALENTE DE AMARALINA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

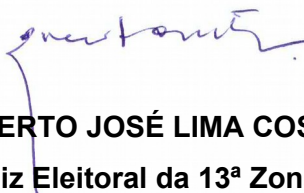
NOME: **DAYSE BARRETO COUTINHO**

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: **98621430523**

PLEITO: **ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018**

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º SECRETÁRIO**, da seção **300**, do local de votação **ESC. EST. POLIVALENTE DE AMARALINA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

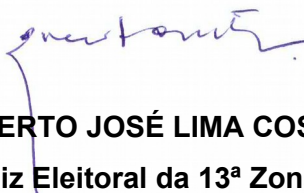
NOME: ROSENILDA MAGALHÃES BRAGA

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 93179320540

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **2º MESÁRIO**, da seção **300**, do local de votação **ESC. EST. POLIVALENTE DE AMARALINA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

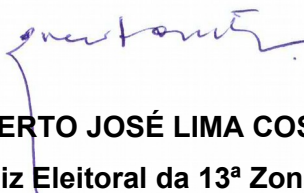
NOME: **SAMANTA TATIANE DA SILVA BRITO**

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: **96847220507**

PLEITO: **ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018**

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **PRESIDENTE**, da seção **300**, do local de votação **ESC. EST. POLIVALENTE DE AMARALINA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

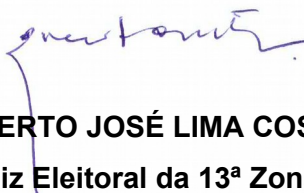
NOME: **JOSEFA ANGELA PEREIRA DA SILVA**

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: **50462630566**

PLEITO: **ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018**

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º MESÁRIO**, da seção **301**, do local de votação **ESC. EST. POLIVALENTE DE AMARALINA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

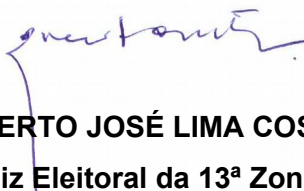
NOME: ANA PAULA BATISTA SILVA

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 105343920574

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º SECRETÁRIO**, da seção **301**, do local de votação **ESC. EST. POLIVALENTE DE AMARALINA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

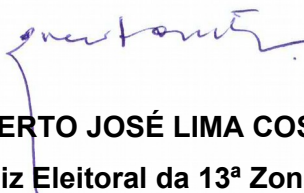
NOME: **MANUEL BRAGA DE JESUS**

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: **102064120515**

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **2º MESÁRIO**, da seção **301**, do local de votação **ESC. EST. POLIVALENTE DE AMARALINA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

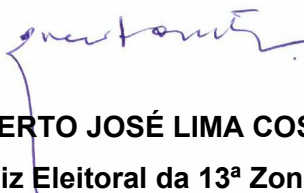
NOME: LIVIA MARIA SILVA DOS SANTOS

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 155282710590

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **PRESIDENTE**, da seção **301**, do local de votação **ESC. EST. POLIVALENTE DE AMARALINA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

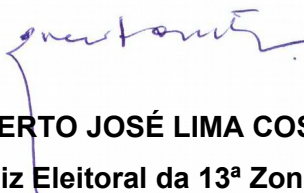
NOME: CAROLINE FALEIRO DOS SANTOS

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 140820370507

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º MESÁRIO**, da seção **302**, do local de votação **ESC. EST. POLIVALENTE DE AMARALINA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

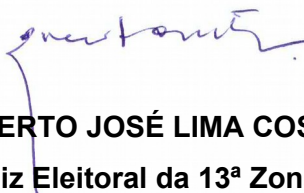
NOME: JAMILE DE JESUS LEMOS

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 134370400566

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º SECRETÁRIO**, da seção **302**, do local de votação **ESC. EST. POLIVALENTE DE AMARALINA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

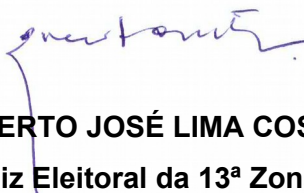
NOME: JANAILSON MAILSON ANDRADE UMBELINO

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 122596910590

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **2º MESÁRIO**, da seção **302**, do local de votação **ESC. EST. POLIVALENTE DE AMARALINA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

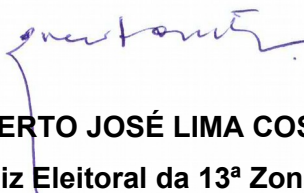
NOME: LIDIA MARIA SILVA DOS SANTOS

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 155282730558

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **PRESIDENTE**, da seção **302**, do local de votação **ESC. EST. POLIVALENTE DE AMARALINA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

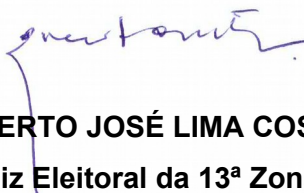
NOME: SIDNEI AUGUSTO DE JESUS

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 87734390574

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º MESÁRIO**, da seção **338**, do local de votação **ESC. EST. POLIVALENTE DE AMARALINA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

NOME: ANTÔNIA IARACI BISPO DOS SANTOS

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 81701820590

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018

ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **1º SECRETÁRIO**, da seção **338**, do local de votação **ESC. EST. POLIVALENTE DE AMARALINA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

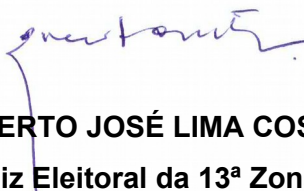
NOME: MARIA CAROLINA COSTA DE ALMEIDA

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 157102920507

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **2º MESÁRIO**, da seção **338**, do local de votação **ESC. EST. POLIVALENTE DE AMARALINA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

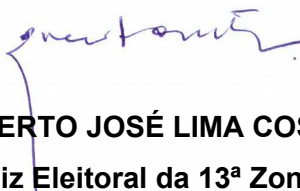
NOME: **BEATRIZ SOUZA VIEIRA**

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: **155288480523**

PLEITO: **ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018**

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA
Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).



DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, na(s) data(s) a seguir discriminada(s), tendo desempenhado a função de **PRESIDENTE**, da seção **338**, do local de votação **ESC. EST. POLIVALENTE DE AMARALINA**, desta 13ª Zona Eleitoral.

EVENTO – Treinamento de Mesários para o pleito Eleições 2018

EVENTO - 07/10/2018 dia do 1º turno das eleições gerais 2018

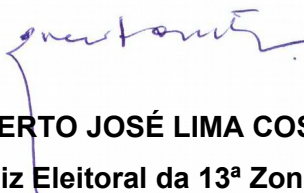
NOME: MAURICIO DOS SANTOS PINHO

TÍTULO ELEITORAL RETIFICADO: 147006840582

PLEITO: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO – 2018

Nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, eleitor tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO.

Salvador, 09 de outubro de 2018



ROBERTO JOSÉ LIMA COSTA

Juiz Eleitoral da 13ª Zona

Resolução TSE n. 23.554, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 22. Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de votos, de justificativas, as juntas eleitorais, o apoio logístico e os demais convocados pelo juiz eleitoral para auxiliar nos trabalhos eleitorais serão dispensados do serviço e terão direito à concessão de folga, mediante declaração expedida pelo juiz eleitoral ou pelo tribunal regional eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, inclusive aos dias destinados a treinamento (Lei nº 9.504/1997, art. 98).